



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/14)  
(VEREADORA PATRÍCIA BEZERRA – PSDB)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Hélio Schwartz, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Hélio Schwartz o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de setembro de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA  
Secretária Geral Parlamentar

ARS/krms